

PORTARIA N.º 1062/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB de 26/06/2017, e o Decreto nº 113.318/2025-PMB de 02/01/2025;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao deferimento do benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 0714/2025-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2024.04.24179P-SISPREV.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **ISABEL SOUZA LIMA**, no cargo efetivo de Agente de Bem-Estar Social/SESMA; matrícula nº 081108-010; de acordo com o que dispõem o artigo 3º, I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 97 e incisos da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 2.193,84** (dois mil, cento e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$-	1.044,86
ESCOLARIDADE (20%)	R\$-	208,97
INSALUBRIDADE (20%)	R\$-	208,97
TRIÊNIO (50%)	R\$-	731,04
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$-	2.193,84

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV